



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Finanças para delegação de poderes e da outras providências.
- **Portaria Nº 02 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação do Secretário de Saúde para delegação de poderes e da outras providencias.
Portaria Nº 03 de 04 de Janeiro de 2021 - Dispõe sobre a delegação de poderes a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue e dá outras providências.
- **Portaria Nº 04 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer para delegação de poderes e da outras providências.
- **Portaria Nº 05 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para delegação de poderes e da outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Finanças para delegação de poderes e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar e nomear o Secretário Municipal de Finanças JOÃO SANTANA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG. N. 4038535 SSP-BA e CPF nº 518.837.835-34, tendo sido o mesmo nomeado Secretário Municipal de Finanças, nos termos do Decreto nº 04/2021, **o qual fica designado** a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes a Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.698.782/0001-26, em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Góis, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 283.681.505-15 e RG nº 025115804-7 SSP/BA

Artigo 2º - Os poderes outorgados e conferidos ao secretário JOÃO SANTANA SOARES, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Gois são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 04 de janeiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Secretário de Saúde para delegação de poderes e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar e nomear o Secretário Municipal de Saúde JOSÉ VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG. N. 0797126309 SSP-BA e CPF n. 006.877.995-03, tendo sido o mesmo nomeado Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto n. 03/2021, **o qual fica designado** a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 10.411.656/0001-50, fundo próprio, Órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 13.698.782/0001-26, em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Góis, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 283.681.505-15 e RG nº 025115804-7 SSP/BA

Artigo 2º - Os poderes outorgados e conferidos ao secretário JOSÉ VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Gois são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 04 de janeiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Secretária Municipal de Educação de Quijingue, JAQUELINE CEZAR CAMPOS, RG. nº 0854680888, SSP/BA, CPF nº 803.199.045-04, tendo sido a mesma nomeada Secretária Municipal de Educação, nos termos do Decreto n. 05/2021, **a qual fica designada** a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 31.060.316/0001-00, fundo próprio, órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 13.698.782/0001-26 em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Góis, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n. 283.681.505-15 e RG n. 025115804-7 SSP/BA.

Art. 2º - Os poderes outorgados e conferidos a Secretária Municipal de Quijingue, JAQUELINE CEZAR CAMPOS, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Góis são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ar 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 04 de janeiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer para delegação de poderes e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar e nomear a Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, DILMA ARCANJO DE NOVAIS, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 0893042412 SSP-BA e CPF nº. 017.074.795-69, tendo sido a mesma nomeada Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Decreto n. 06/2021, **a qual fica designada** a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ 17.419.929/0001-52) fundo próprio, órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 13.698.782/0001-26, em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Góis, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 283.681.505-15 e RG nº 025115804-7 SSP/BA.

Artigo 2º - Os poderes outorgados e conferidos a secretária DILMA ARCANJO DE NOVAIS, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Gois são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 04 de janeiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para delegação de poderes e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar e nomear o Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente JOSÉ CARLOS DA SILVA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. N. 386062676 SSP-BA e CPF nº 369.461.255-68, tendo sido o mesmo nomeado Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente , nos termos do Decreto nº 07/2021, **o qual fica designado** a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, inscrito no CNPJ 29.061.072/0001-20, fundo próprio, Órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 13.698.782/0001-26, em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Gois, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n. 283.681.505-15 e RG n. 025115804-7 SSP/BA

Artigo 2º - Os poderes outorgados e conferidos ao secretário JOSÉ CARLOS DA SILVA ALMEIDA, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Gois são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMANETOS

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 04 de janeiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26